



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## EMENDA Nº CM-077/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM-072/2018 – Orçamento 2019

### *Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva*

*(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)*

1 - Acrescentar na Secretaria Municipal de Cultura, em 02.04.01.13.392.0018.2187 – INCENTIVO À CULTURA – na dotação 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Ficha 399 - pág. 29 do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – o valor de:.....R\$ 30.000,00

2 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 56:

02.09.03.04.131.0022.2336 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE  
3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – ficha 755..... R\$ 30.000,00

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresentamos a presente Emenda Orçamentária Impositiva para inserir a **Associação Cultural Social Artística – ACESA** no rol daquelas entidades que vão receber subvenções sociais de incentivo à Cultura, trata-se de entidade reconhecida como de utilidade pública pela Lei 7641/2013. A Emenda é compatível com a LDO e apresentados as Emendas necessárias ao Projeto de PPA para que a compatibilidade constitucional seja observada, bem como no Projeto de Subvenções.

Divinópolis, 08 de outubro de 2018.

**Vereadora Janete Aparecida**  
**1ª Secretária**